

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 27 junho de 2016 – Diário Oficial Eletrônico– ANO IV | Nº 964 – Decreto Executivo nº 144 de 22/06/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

DECRETO EXECUTIVO Nº 144/2016

Prorroga mandato de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito.

O Prefeito Municipal de Caratinga, MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto nos artigos 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 3.453/2014, e no exercício de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogados os mandatos dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito, devidamente indicados pelas respectivas entidades/instituições, para um mandato de 02 (dois) anos.

I – Representante da Secretaria Municipal de Defesa Social

Titular: Caio César de Faria Gomes

Suplente: Eliane Pires Conrado

II – Representante da Secretaria Municipal de Obras

Titular: Hélio Justiniano Teixeira

Suplente: Juarez Isaltino Lopes

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rafael Elói da Silva

Suplente: Amanda Cássia Silva Felip

IV – Representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbano e Meio Ambiente

Titular: Bruno da Costa Pinto

Suplente: Pablo Gonçalves Bragança

V – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Julio da Silva Mariano

Suplente: Darci Mateus Pinheiro

VI – Representante da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG

Titular: Ten. Fabrício Pizzani da Costa Mota

Suplente: Sargento Cleber Ferreira da Silva

VII – Representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas/CDL

Titular: Marcello Bastos Silva

Suplente: Grazielle Luciane Pousas Rodrigues

VIII – Representante da 6ª Superintendência Regional de Educação

Titular: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Suplente: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

IX – representante dos Condutores de Veículos Rodoviários de passageiros

Titular: Maria Inês Rodrigues Gomes

Suplente: Marlucio Negro da Silva

X – Representante do Sindicato dos Taxistas Autônomos de Caratinga

Titular: Antônio Fonseca do Carmo

Suplente: Custódio Martins Teodoro

XI – Representante da Associação dos Portadores de Necessidades Especiais

Titular: Walter Rodrigues da Silva

Suplente: Wanderley Costa de Oliveira

XII – Representante de Centro de formação de condutores de Caratinga

Titular: Paulo Celeste Junior

Suplente: Marcos Roberto Meireles

XIII – Representante da Policia Civil

Titular: Clemilson Cleber Calais Costa

Suplente: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

XIV – Representante da ACIC – Associação Comercial e Industrial de Caratinga

Titular: Antônio Salim Neto

Suplente: Rinaldo Pires Miranda Grossi

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em seus efeitos em 06 de maio de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 22 de junho de 2016.

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA

Prefeito Municipal